



Prefeitura Municipal de  
**Monte Alegre de Minas**

**LEI N.º 2.679, DE 26 DE MARÇO DE 2.013.**

**Altera o Anexo III, da Lei n.º. 2.674 , de 18 de fevereiro de 2.013, e Dá Outras Providências.**

O Município de Monte Alegre de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Anexo III, da Lei n.º. 2.674, de 18 de fevereiro de 2.013, o qual passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo que integra esta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE  
MINAS/MG, 26 DE MARÇO DE 2.013.



Rodrigo de Alvim Mendonça  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**Monte Alegre de Minas**

**ANEXO III - LEI N.º 2.679, DE 26 DE MARÇO DE 2.013.**

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS QUADROS ESPECIAIS DE CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS – QECPE 001/2009 e 002/2009 – LEIS COMPLEMENTARES N.º. 108/2009 E 109/2009, AMBAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.009.

| <b>CARGO</b>                    | <b>VENCIMENTO R\$</b> |
|---------------------------------|-----------------------|
| Advogado                        | 812,27                |
| Agente de Saúde – Zoonoses      | 678,00                |
| Agente Social                   | 947,64                |
| Assistente Social               | 1.759,91              |
| Capacitador de Oficina          | 678,00                |
| Coordenador de Atividade Física | 812,27                |
| Coordenador de Educação Física  | 1.083,02              |
| Coordenador de Programa Social  | 1.353,78              |
| Educador de Saúde               | 678,00                |
| Educador Social                 | 812,27                |
| Instrutor de Artesanato         | 678,00                |
| Instrutor de Crochê e Tricô     | 678,00                |
| Instrutor de Hortaliça          | 678,00                |
| Instrutor de Informática        | 678,00                |
| Instrutor de Pintura            | 678,00                |
| Instrutor de Vagonite           | 678,00                |
| Orientador Social               | 812,27                |
| Psicólogo                       | 1.759,91              |
| Supervisor de Saúde - Zoonoses  | 751,33                |

| <b>CARGO</b>                                       | <b>VENCIMENTO R\$</b> |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Agente Comunitário de Saúde - PSF</b>           | <b>950,00</b>         |
| Atendente de Consultório Médico/Odontológico – PSF | 678,00                |
| Auxiliar de Enfermagem – PSF                       | 678,00                |
| Auxiliar de Farmácia – PSF                         | 678,00                |
| Auxiliar de Serviços Gerais                        | 678,00                |
| Cirurgião Dentista - PSF                           | 2.707,57              |
| Cirurgião Dentista – PSF                           | 1.692,22              |
| Enfermeiro – PSF                                   | 2.707,57              |
| Médico – PSF                                       | 10.165,00             |
| Técnico em Enfermagem - PSF                        | 678,00                |